**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EDITAIS 01/2023 E 02/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO**

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA - GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a alteração do cronograma para o processo seletivo e premiação de artistas e fazedores de cultura, enquadrado como pessoas físicas e jurídicas, sediados e atuante em Perolândia – Goiás, nos termos da Lei Complementar Federal nº 195/2022, no Decreto Regulamentador nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023 e demais especificações contidas nos editais: Audiovisual Art. 6º e Demais Áreas Culturais Art. 8º, disponíveis no site [**http://www.perolandia.go.gov.br/**](http://www.perolandia.go.gov.br/)conforme segue:

**6. DOS PRAZOS/ CRONOGRAMA**

**6.1. Inscrições serão realizadas até o dia 20 de novembro de 2023, através do Plano de Trabalho e formulários online, disponíveis no endereço** [**http://www.perolandia.go.gov.br/**](http://www.perolandia.go.gov.br/)

**6.2. Publicação dos inscritos: 21 de novembro de 2023. Disponível no endereço** [**http://www.perolandia.go.gov.br/**](http://www.perolandia.go.gov.br/)

**6.3. Classificação dos projetos aprovados: 22 de novembro de 2023. Disponível no endereço** [**http://www.perolandia.go.gov.br/**](http://www.perolandia.go.gov.br/)

**6.4. Período para apresentação de recursos: 23 a 28 de novembro de 2023.**

**6.5. Publicação final dos projetos aprovados: 29 de novembro de 2023.**

**6.6. Homologação dos projetos aprovados: 01 de dezembro de 2023.**